

CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/2020/ANA/SF
ATO CONVOCATÓRIO 015/2024

“CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E PROJETOS INDIVIDUAIS POR PROPRIEDADE PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM MICROBACIA DO RIO SÃO FRANCISCO – ALTO SF E MÉDIO SF”

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA

No dia 01 de julho de 2024, reuniu-se a Comissão Técnica designada pela Agência Peixe Vivo, para avaliar a Proposta Técnica apresentada pela empresa **EMBAÚBA AMBIENTAL LDTA.**, proponente ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 015/2024 que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E PROJETOS INDIVIDUAIS POR PROPRIEDADE PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM MICROBACIA DO RIO SÃO FRANCISCO – ALTO SF E MÉDIO SF”**. Presentes os seguintes membros: Rayssa Balieiro Ribeiro, Guilherme Moreira de Sousa e Silva e Thiago Paim de Almeida Lana. A Comissão, após analisar as propostas técnicas apresentadas, procedeu à avaliação, conforme a seguir destacado:

Os profissionais indicados para compor a equipe-chave da concorrente estão listados a seguir:

Função	Nome
Coordenador	Dalmy Ramos Silva
Hidrólogo	Luiz Mário Queiroz Lima
Profissional de Campo 01	Pedro Navarro Cardoso
Profissional de Campo 02	Samuel Lourenço de Lima
Profissional de Campo 03	Edmundo Queiroz Lopes
Profissional de Campo 04	Gabriela Soares Barbosa
Profissional de Geoprocessamento	Thalisson Tavares dos Santos
Profissional de Mobilização Social	Igor Matheus Valadares

A avaliação da proposta técnica da proponente é apresentada na planilha e nas considerações que se seguem.

ATO 015/2024 - "CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E PROJETOS INDIVIDUAIS POR PROPRIEDADE PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM MICROBACIA DO RIO SÃO FRANCISCO – ALTO SF E MÉDIO SF"			
Contrato de Gestão Nº 028/ANA/2020			
Avaliação da Proposta Técnica			
Critérios de Avaliação	Mínimo de pontos para habilitar	Pontos Máximos	EMBAÚBAS
Formulário 1 - Plano de Trabalho e Metodologia Proposta Atende satisfatoriamente a 04 subcritérios: 16 pontos Atende satisfatoriamente a 03 subcritérios: 12 pontos Atende satisfatoriamente a 01 subcritério: 8 pontos Atende satisfatoriamente a 01 subcritério: 4 pontos (máximo de 10 (dez) páginas)	8	16	0
Formulário 2 - Conhecimento do Problema Atende satisfatoriamente a 04 subcritérios: 14 pontos Atende satisfatoriamente a 03 subcritérios: 12 pontos Atende satisfatoriamente a 02 subcritérios: 9 pontos Atende satisfatoriamente a 01 subcritério: 7 pontos (máximo de 10 (dez) páginas)	9	14	9
Formulários 1 e 2	17	30	9
Equipe Chave			
Coordenador: 01 (um) profissional de nível superior que deverá comprovar experiência em Coordenação ou Supervisão ou Gerenciamento de projetos no segmento de Conservação dos solos e/ou; Recuperação Ambiental e/ou; Recursos Hídricos. Com experiência comprovada em coordenação e/ou gerenciamento e/ou supervisão de serviços de esgotamento sanitário, com Certidão de Acervo Técnico (CAT). - A experiência deverá ser comprovada por meio de atestados de capacidade técnica com acervo no conselho de classe competente. O profissional também deverá possuir registro ativo no Sistema CREA/CONFEA no dia da entrega das propostas técnicas. - 3 (três) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 12 (doze) pontos.	9	12	12
Hidrólogo: 01 (um) profissional de nível superior que deverá comprovar experiência em Coordenação ou Supervisão ou Gerenciamento ou Execução de projetos no segmento de Modelagem hidrológica superficial e/ou Dimensionamento de estruturas de drenagem. - A experiência deverá ser comprovada por meio de atestados de capacidade técnica ou anotação do cargo/função em carteira de trabalho. - 3 (três) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 9 (nove) pontos.	6	9	3
Profissional de Campo 01: 01 (um) profissional com formação superior que deverá comprovar experiência na elaboração e/ou execução de Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas e/ou Projetos de Restauração Florestal. A experiência profissional deverá ser comprovada por meio de atestados de capacidade técnica com Certidão de Acervo Técnico (CAT). - A experiência deverá ser comprovada por meio de atestados de capacidade técnica com acervo no conselho de classe competente. - 2 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 8 (oito) pontos.	4	8	4
Profissional de Campo 02: 01 (um) profissional com formação superior que deverá comprovar experiência na elaboração e/ou execução de Projetos de Produção agrícola e/ou Conservação do Solo. A experiência profissional deverá ser comprovada por meio de atestados de capacidade técnica com Certidão de Acervo Técnico (CAT). - A experiência deverá ser comprovada por meio de atestados de capacidade técnica com acervo no conselho de classe competente. - 2 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 8 (oito) pontos.	4	8	4
Profissional de Campo 03: 01 (um) profissional com formação superior que deverá comprovar experiência na elaboração e/ou execução de Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas e/ou Projetos de Restauração Florestal. A experiência profissional deverá ser comprovada por meio de atestados de capacidade técnica com Certidão de Acervo Técnico (CAT). - A experiência deverá ser comprovada por meio de atestados de capacidade técnica com acervo no conselho de classe competente. - 2 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 8 (oito) pontos.	4	8	6
Profissional de Campo 04: 01 (um) profissional com formação superior que deverá comprovar experiência na elaboração e/ou execução de Projetos de Produção agrícola e/ou Conservação do Solo. A experiência profissional deverá ser comprovada por meio de atestados de capacidade técnica com Certidão de Acervo Técnico (CAT). - A experiência deverá ser comprovada por meio de atestados de capacidade técnica com acervo no conselho de classe competente. - 2 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 8 (oito) pontos.	4	8	2
Profissional de Geoprocessamento: 01 (um) profissional com formação superior que deverá comprovar experiência em Elaboração de mapas temáticos e/ou Construção de banco de dados geográficos. A experiência profissional deverá ser comprovada por meio de atestados de capacidade técnica com Certidão de Acervo Técnico (CAT). - A experiência deverá ser comprovada por meio de atestados de capacidade técnica com acervo no conselho de classe competente. - 3 (três) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 9 (nove) pontos.	6	9	6
Profissional de Mobilização Social: 01 (um) profissional de nível superior e com experiência comprovada, por meio de atestados de capacidade técnica, em mobilização social e/ou educação ambiental. A experiência profissional deverá ser comprovada por meio de atestados de capacidade técnica com Certidão de Acervo Técnico (CAT). - A experiência deverá ser comprovada por meio de atestados de capacidade técnica com acervo no conselho de classe competente. - 2 (dois) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 8 (oito) pontos.	4	8	4
Qualificação da Equipe Chave Formulário 3 - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas Formulário 4 - Currículo da Equipe Chave Proposta Formulário 5 - Atestados de capacidade técnica experiência profissional dos membros da equipe chave deverá ser comprovada por meio de atestados de capacidade técnica ou instrumentos equivalentes, expedidos por terceiros, onde a atividade exercida pelo profissional avaliado deverá estar discriminada. Somente serão considerados os Atestados que constarem a descrição e o período das atividades desenvolvidas pelo Profissional. Atestados com equipe genérica, sem indicar qual função o profissional exerceu no contrato, não serão aceitos.	41	70	41
Nota Técnica	58	100	50

Notas Explicativas:

- 1) As pontuações apresentadas para as proponentes, nos quesitos “Plano de Trabalho e Metodologia Proposta”, *Formulário 1*, e “Conhecimento do Problema”, *Formulário 2*, correspondem às médias aritméticas das pontuações individuais dos avaliadores, que no presente caso, foram realizadas em consenso.
- 2) Na proposição de pontos, no que se refere aos quesitos “Plano de Trabalho e Metodologia Proposta” e “Conhecimento do Problema” a Concorrente dissertou sobre as suas proposições, cuja análise é apresentada na tabela acima e nos parágrafos a seguir.
- 3) Com relação ao Formulário 1 “Plano de Trabalho e Metodologia Proposta”, a concorrente **EMBAÚBA AMBIENTAL** apresentou um conteúdo incoerente com a proposta solicitada no Ato Convocatório nº015/2024. Em algumas partes do texto a concorrente aborda etapas que não estão previstas para o presente projeto, como por exemplo, realização de seminário inicial e final, apresentação de plano de ações e elaboração e apresentação de termos de referência e não aborda de forma satisfatória as etapas desta contratação como, o diagnóstico, cadastro das propriedades, caracterização do solo e o projeto executivo de cada propriedade. Além disso, em relação aos subcritérios elencados para o Formulário 1, nenhum deles foi atendido de forma satisfatória, conforme é demonstrado na tabela a seguir.

SUBCRITÉRIOS AVALIADOS	OBSERVAÇÕES	CONCLUSÃO
<p>Subcritério 01: Apresentação pormenorizada das estratégias a serem adotadas em cada etapa do trabalho, demonstrando a capacidade organizacional e gerencial da equipe proponente;</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentou um planejamento de atividades para a elaboração de termos de referência e não para a elaboração de projetos individuais por propriedade. - Não abordou as estratégias a serem adotadas em cada etapa do trabalho, descrevendo essas de forma superficial. - Sobre o envolvimento dos profissionais em cada etapa, a empresa foi divergente, apresentando propostas diferentes em seções distintas do formulário. 	<p>Não atendido</p>

SUBCRITÉRIOS AVALIADOS	OBSERVAÇÕES	CONCLUSÃO
Subcritério 02: Identificação e quantificação satisfatória dos profissionais chave e/ou apoio alocados segundo distribuição de funções e compatível com o cronograma executivo.	- A empresa foi incoerente na alocação dos profissionais de acordo com as etapas de trabalho. No texto (item 4) é apresentada uma proposta de atuação dos profissionais que diverge da proposta apresentada no item 5 na tabela de macro atividades. Além disso, algumas proposições não são compatíveis com o cronograma executivo, por exemplo, no item 4, o coordenador não é alocado em nenhum produto e no item 5 o hidrólogo não é alocado no produto 01, em que sua participação é fundamental.	Não atendido
Subcritério 03: Identificação coerente de possíveis dificuldades encontradas para a elaboração dos Projetos Individuais por Propriedade e dissertação satisfatória de estratégias para a superação delas;	- Subcritério não abordado	Não atendido
Subcritério 04: Apresentar uma série de arcabouços técnicos que pretende utilizar na elaboração dos Projetos Individuais por Propriedade e nos Serviços de Mobilização Social.	- Não abordou os arcabouços técnicos que pretende utilizar para a realização dos Projetos Individuais por Propriedades. E, em relação à mobilização social, foi feita uma abordagem incoerente com as etapas do projeto, citando a realização de eventos não previstos como seminário inicial, apresentação de plano de ações e apresentação de termo de referência. Além disso, não aborda estratégias importantes da mobilização para execução do presente trabalho, como por exemplo, atuação do mobilizador nas fases de diagnóstico, cadastramento e apresentação dos PIPs.	Não atendido

4) Com relação ao Formulário 2 “Conhecimento do Problema”, a concorrente atendeu satisfatoriamente apenas dois dos quatro subcritérios elencados, conforme demonstrado na tabela a seguir:

SUBCRITÉRIOS AVALIADOS	OBSERVAÇÕES	CONCLUSÃO
Subcritério 01: Apresentação de conhecimentos relacionados à bacia do rio São Francisco, com foco para a área do projeto e seus problemas de degradação;	Apresentadas informações gerais sobre as regiões fisiográficas Alto e Médio São Francisco. Em função da grande extensão territorial dessas regiões, eram esperadas informações em escala local, com foco nas áreas dos projetos.	Não atendido

SUBCRITÉRIOS AVALIADOS	OBSERVAÇÕES	CONCLUSÃO
Subcritério 02: Apresentação de conhecimentos relacionados ao uso e ocupação do solo na bacia do rio São Francisco.	Apresentadas informações gerais sobre a bacia e o uso e ocupação do solo em seu território	Atendido
Subcritério 03: Apresentação de conhecimentos relacionados à relação entre os problemas de erosão e a qualidade e quantidade dos recursos hídricos de uma bacia hidrográfica;	Abordado de forma superficial sobre problemas de erosão e qualidade da água. Não demonstrou a relação dos problemas com a quantidade de água.	Não atendido
Subcritério 04: Apresentação de conhecimentos relacionados a práticas de conservação dos solos em microbacias.	Apresentadas informações gerais sobre práticas conservacionistas, de controle de erosão e de saneamento rural, além de ações de educação ambiental	Atendido

5) Na avaliação de pontos, no que se refere ao segundo quesito “*Qualificação da Equipe Chave*”, foram examinados pelos avaliadores todos os atestados e documentos apresentados e encontra-se anexa a esta Ata a memória das avaliações.

Para o profissional de hidrologia, o Sr. Luiz Mário Queiroz Lima, foram apresentados seis atestados de capacidade técnica, entretanto, cinco deles foram desconsiderados por não comprovar a experiência solicitada no edital. Desta forma o profissional obteve nota igual a três, inferior à nota mínima exigida. A profissional de campo 04, a Sra. Gabriela Soares Barbosa, também não atingiu a nota mínima, pois, para ela foram apresentados dois atestados, sendo um deles emitido pela própria concorrente EMBAÚBA AMBIENTAL o que está em desacordo com o edital, o qual exige que os atestados sejam emitidos por terceiros.

Diante das situações expostas, a Concorrente **EMBAÚBA AMBIENTAL** foi tecnicamente **inabilitada**. Todos os documentos constantes no envelope nº 02 - Proposta Técnica foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica.

De acordo com o item 6.2.5 do Ato Convocatório, fica aberto o prazo de 03 (três dias) úteis para apresentação de nova documentação escoimadas das causas da inabilitação

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão Técnica da Agência Peixe Vivo. Esta Ata será publicada no site da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2024.

Rayssa Balieiro Ribeiro

**Guilherme Moreira de
Sousa e Silva**

**Thiago Paim de Almeida
Lana**